PORTARIA N.º 3.422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede férias regulamentares à servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares, de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, à servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva, Agente de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 18/3/2014 a 17/3/2015.

Parágrafo único. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será do dia 9 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias úteis de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral